

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P-43



Regisbina Felix de Brito
ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

CMR - CÂMERA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02 DE 2002

REG. Nº 1.737.435 2ª Via

DA DE EXLIBIÇÃO

NOME JOSILMA FÉLIX DE BRITO

FILIAÇÃO Daniel Felix Dantas
Marlene Viturino de Brito

Goiana-PE
NATURALIDADE 19.07.1973
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 1.255.F1s.227V.11V

A-02. Cart. Caporã-PB

CPF 960.316.384-87

João Pessoa

João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA V. J. G. BRAS

CAIXA

CONTA CORRENTE



5067 2217 7308 6906

6277

VÁLIDO ATÉ

10/24

JOSILMA FELIX DE BRITO

1033 001 00022345-0

elo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

PORTARIA Nº 044/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso I, da Lei nº 427/2002, e em conformidade com o Processo nº 067/2018,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a **JOSILMA FÉLIX DE BRITO**, pelo falecimento do seu companheiro, o servidor **ALEXANDRE CESAR BONFIM**, Vigilante, matrícula nº 5018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caaporã, com fundamentação legal no Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1º, da Lei Municipal nº 427/2002.

Caaporã, 30 de agosto de 2018.


WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA

Diretor Presidente do IPSEC

IPSEC - INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

Wilton Alencar Santos de Souza

Diretor Presidente

CPF: 040.502.854-79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 05, FLS. 20 1º TRASLADO
Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito a propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.

PQTA PRÊMIO PRATA DE QUALIDADE 2009

CARTÓRIO
Fábio Bezerra Cavalcanti

LIVRO: 0003

FOLHA: 020



ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL

SAIBAM quanto esta Pública Escritura virem que aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), neste **BEZERRA CAVALCANTI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**, situado na Rua Salomão Veloso, 525 - Centro - Caaporã, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Escritura Pública** em que, perante mim, **FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI - Titular**, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: como **OUTORGANTES DECLARANTES ALEXANDRE CESAR BONFIM**, brasileiro, solteiro, Func. Publico, portador do Documento de Identidade nº 2129648-SSP-PB/PB, inscrito no CPF/MF nº 893.297.754-20, e **JOSILMA FELIX DE BRITO**, brasileira, solteira, Func. Publica, portadora do Documento de Identidade nº 1.737.435 2ª via SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 960.316.384-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr Jose Macedo Viana, S/N, Centro, Centro, Caapora-PB CEP 58.326-000; identificados por mim **Notário(a)**, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, por eles **DECLARANTES**, me foi dito, em sã consciência e livre de coação ou induzimento de qualquer natureza, que fazem a presente escritura pública usando em todas as suas declarações o idioma nacional, em viva voz, clara e perfeitamente inteligível, pelo que segue: **a)** Que na qualidade de companheiros vivem em união estável desde 10/05/1996 (dez de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis), configurada na convivência pública, com relação contínua, não eventual, mas, duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, nos termos do artigo 1.723, segunda parte, do Código Civil, bem como que não incorrem nos impedimentos do art. 1521, do Código Civil Brasileiro; **b)** Que caso a existência de uma das pessoas naturais deles **DECLARANTES** venha a terminar com a morte, lhe seja reconhecida a condição de companheiro/beneficiário para gozar de todos os direitos, inclusive os benefícios previdenciários; **c)** Que por vontade própria os **DECLARANTES** querem se inscrever reciprocamente como companheiros, dependentes e beneficiários, tanto em vida, quanto em caso de morte da pessoa natural de um dos **DECLARANTES**, lhe seja reconhecida a condição de companheiro para gozar de todos os benefícios previdenciários, patrimoniais e de seguros de saúde em geral; **d)** Que, neste ato, perante as Entidades Estatais, Autárquicas, Paraestatais, e os Órgãos Públicos Autônomos, Independentes, Superiores e Subalternos das Administrações Públicas da União, dos Estados e dos Municípios, Planos de Saúde em geral, em todo o Território Nacional Pátrio, para que, quando se fizer necessário, os possíveis **BENEFICIÁRIOS** possam usufruir de quaisquer benefícios e vantagens gerados e destinados aos **DECLARANTES** como detentores e por direito, ou a que venham a ter direito, por força da presente; **e)** Que possuem bens móveis e imóveis em comum até a presente data; **f)** Que possuem duas filhas em comum: **ADRIELE CAROLINE FÉLIX BONFIM**, maior de idade, brasileira, solteira, estudante, portadora do Documento de Identidade nº 3.961.385 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 700.593.274-99 e



1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliário

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADITAMENTO OU TRASLADO DESTE DOCUMENTO

Rua Salomão Veloso, 525 - CEP 58326-000 - Caaporã - PB
Fone: (083) 3286 2077, 3286 1246, 3286 1000 - 9944 5614

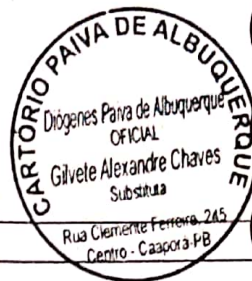
Nº 203172 B www.bezerracavalcanti.com bezerracavalcanti@yahoo.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito



NOME:
ALEXANDRE CÉSAR BONFIM
CPF: **893.297.754-20**

MATRÍCULA:
0705650155 2018 4 00005 132 0003836 26

SEXO: **masculino** COR: _____ ESTADO CIVIL E IDADE: **em união consensual, 42 anos**

NATURALIDADE: **Goiana-PE** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG nº: 2129648 SSP-PB** ELEITOR: **--- NÃO INFORMADO ---**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
JOSE ANTONIO ALVES BONFIM e EUNICE CESAR DA SILVA. Resida na(o) Rua Dr. José Macedo Viana, no município de Caaporá-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **dezoito de julho de dois mil e dezoito - 22:40** DIA: **18** MÊS: **07** ANO: **2018**

LOCAL DO FALECIMENTO:
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena Rua Orestes Lisboa, nº s/n - Conjunto Pedro Gondim no município de João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE:
TROMBOLISMO PULMONAR ASSOCIADO A FERIMENTOS PERFURO CONTUSOS EM COXA DIREITA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: **Cemitério Público Municipal no município de Caaporá-PB** DECLARANTE: **JULIANE FELIX DA FONSÊCA, Auxiliar Administrativo, CPF nº 016 012 724-64, RG nº 3588851 SSP-PB, residente e domiciliada: Rua Euclídia Maria de Oliveira, Caaporá-PB**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Antonio Vieira de Moura - CRM: 4 371

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Registro lavrado em 20/07/2018, no Livro C-00005, N° 3836, folha 132 Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 267727070. O falecido deixou bens, deixando duas (02) filhas maiores de idade e companheira de nome: JOSILMA FELIX DE BRITO



Cartório Paiva de Albuquerque
Diógenes Paiva de Albuquerque
Caaporá-PB

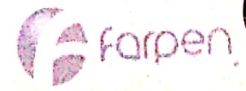
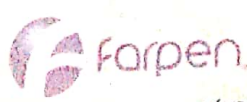
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Caaporá-PB, 20 de Julho de 2018

Rua Clemente Ferreira, 245 Centro Caaporá-PB - CEP 58326000 Fone:
(83)9911-7553/9135-3381

Guilherme Henrique Silva de Albuquerque
Guilherme Henrique Silva de Albuquerque
Oficial Substituto

Selo Digital **AEG29992-F3E9**

Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº **673336 B**